

Ato GP nº 35/2021

São Luís, outubro de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA 6243/2020,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que prevê em seu art. 4º que os órgãos do Poder Judiciário devem realizar a gestão do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS);

CONSIDERANDO que a citada Resolução disciplina no art. 3º, inciso IX, que processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando o ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado;

CONSIDERANDO a necessidade de articular ações de planejamento e gestão institucional para estimular a adoção de novos padrões de aquisição, consumo e gestão documental, fomentando ações que estimulem o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público, uso sustentável de recursos naturais de bens públicos, adequada gestão de resíduos gerados, promoção de contratações sustentáveis, gestão sustentável de documentos, sensibilização e capacitação do corpo funcional, da força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas e qualidade de vida no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO que os tribunais devem garantir orçamento necessário para a execução do Plano de Logística Sustentável;

CONSIDERANDO, finalmente, o art. 6º da Portaria GP nº 1187/2015, que informa que o Plano de Logística Sustentável poderá ser revisado a critério da administração sempre que necessário,

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Aprovar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o período de 2021 - 2022, bem como o Plano de Ação para o ano de 2021, na forma do anexo deste Ato.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA  
Desembargador Presidente